Portaria nº 012/GAB/CMMA/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ALDICLEI DA SILVA LEITE, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 17,18 e 19 de fevereiro de 2016, para tratar de assunto de interesse do legislativo municipal, relacionado com a melhoria da saúde em nosso município conforme a seguir:

1. O objetivo do presente é solicitar a realização de convenio da SEAGRI de Rondônia junto ao Município de Ministro Andreazza tendo em vista a liberação de recursos financeiros no equivalente **"200 horas maquinas"** a serem destinadas a construção de tanques de piscicultura no Município de Ministro Andreazza, tendo como destinatário agricultores brevemente selecionados pela secretária Municipal de agricultura de Ministro Andreazza, tais como: ARUV – Associação Rural Unidos Venceremos da linha 02 entre outras.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$404.76 (Quatrocentos Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Jânio Jaqueira
-Presidente-